



*INFORMATIVO TÉCNICO*  
**MONITORAMENTO**

 **SESCOOP/RJ**

somos  
**COOP**

  
**SESCOOP/RJ**

**Rio  
Coop**

## INFORME TÉCNICO Nº 003/2020 de 01/07/2020

Considerando a importância do tema e o período de realização da Assembleia Geral Ordinária, este Informe Técnico trata do Relatório de Gestão, documento importante e indispensável na Prestação de Contas da administração da Cooperativa.

Tenha mais informações e orientação acessando o Guia para Dirigentes de Cooperativas, [clique aqui](#).

### Assunto: Relatório de Gestão

O Relatório da Gestão é o documento que integra o processo de prestação de contas da administração. Deverá mostrar o desempenho das atividades desenvolvidas pela sociedade no exercício, relacionado à gestão administrativa, financeira e contábil, aplicação e uso de recursos orçamentários e outros possíveis e previstos, com resultados auferidos, destacados os indicadores de qualidade e produtividade. O relatório deverá propor um plano projetado de gestão, para o exercício seguinte, alinhado aos resultados apurados e aos demais planos e programas da sociedade.

O Relatório de Gestão deve ser elaborado e submetido anualmente à Assembleia Geral, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal. Nas cooperativas de trabalho, deverá ser elaborado Relatório de Gestão semestral: um para a Assembleia Geral Ordinária, no primeiro semestre, e outro para a Assembleia Geral Especial no segundo semestre, a cada ano.

Quando falamos de prestação de contas, as demonstrações contábeis possibilitam a compreensão da situação econômica, patrimonial e financeira da cooperativa, trazendo os fatos ocorridos no exercício social. Para compreender estas demonstrações, o leitor se depara com a necessidade de conhecimentos básicos contábeis. Com objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, o relatório de gestão possibilita a simplificação dessas informações, fornecendo dados adicionais e informações pertinentes aos cooperados, auxiliando no entendimento, julgamento e tomada de decisão.

O Relatório de Gestão não integra as demonstrações contábeis, mas sua elaboração e divulgação aos cooperados é exigida em lei. Sendo instrumento complementar que aborda:

- A descrição do ambiente de negócios e serviços em que a cooperativa atua;
- A apresentação e análise históricas dos negócios e serviços da cooperativa;
- Os objetivos organizacionais e as políticas aplicadas ao negócio;
- Os principais resultados econômico-financeiros alcançados nas operações;

- As informações globais atualizadas no tocante à situação patrimonial, econômica e financeira da sociedade, que possibilitam o conhecimento mais amplo do negócio por parte dos usuários da informação;
- Os atos praticados pela administração, com quadro descritivo de execução, desempenho, alcance e avaliação de resultados da administração na gestão;
- A alocação dos recursos na administração e nas operações, disponibilizados à administração, indicadas as origens e obrigações assumidas decorrentes;
- As expectativas, projeções e tendências de cenários futuros para a cooperativa; e
- O uso de ferramentas e instrumentos gráficos explicativos complementares, que não são usados nos demais demonstrativos.

O Relatório da Administração possui as seguintes características:

- Apresentação é compulsória;
- Instrumento fundamental de governança;
- Caráter complementar em relação às demais demonstrações contábeis;
- Leitura e compreensão histórica da cooperativa e de seus negócios e serviços;
- Menor rigidez técnica para sua confecção e apresentação;
- Maior amplitude descritiva que os demais demonstrativos sobre fatos ocorridos e atos praticados pela administração;
- Alcance de comunicação mais amplo, por ter linguagem mais acessível que os demais demonstrativos;
- Favorecimento do entendimento das informações gerais sobre os atos praticados pela administração e fatos ocorridos para um número maior de usuários;
- Apresenta expectativas, projeções e tendências sobre desempenhos futuros; e
- Submissão à Assembleia Geral para aprovação.

A flexibilidade que caracteriza a elaboração e a apresentação do relatório da administração não permite que as informações, nele apresentadas, estejam em desconformidade ou distantes das informações técnicas, divulgadas nas demonstrações contábeis correspondentes.

A aprovação do relatório de gestão pela Assembleia Geral é indispensável. Se aprovado sem ressalvas, exonera de responsabilidade os administradores e conselheiros fiscais.

Vale destacar que os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, os membros da administração e fiscalização da cooperativa poderão ser responsabilizados.

**Maiores Informações com a equipe do setor de monitoramento.**

**Abaixo segue os contatos dos analistas regionais:**

REGIONAL	ANALISTA	TELEFONE	E-MAIL
METROPOLITANA	Thiago Sartori	(21) 9954-73878	<a href="mailto:thiagosartori@rio.coop">thiagosartori@rio.coop</a>
METROPOLITANA	Leandro Casara	(21) 9986-39470	<a href="mailto:leandrocasara@rio.coop">leandrocasara@rio.coop</a>
NAC LAGOS	Jorge Pecky	(21) 9988-21279	<a href="mailto:jorgepecky@rio.coop">jorgepecky@rio.coop</a>
NAC SUL FLUMINENSE	Silvio Bruno	(24) 98826-8555	<a href="mailto:silviobruno@rio.coop">silviobruno@rio.coop</a>
NAC NORTE/NOROESTE	Willian Azevedo	(24) 99744-0962	<a href="mailto:willianazevedo@rio.coop">willianazevedo@rio.coop</a>
NAC SERRANA	Luiz C. Costa	(21) 98556-6265	<a href="mailto:luizcosta@rio.coop">luizcosta@rio.coop</a>

*Chegou o*



**Gratuito: <https://rio.coop/ead/>**